



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 34/2006-CONSUNI/UFAL, de 31 de julho de 2006.

APROVA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E A UFAL (PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – PÓS-GRADUAÇÃO).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do processo nº 4681/2006-20 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 31 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a proposta de Convênio apresentada pelo Conselho Regional de Medicina de Alagoas, em consonância com a Resolução nº 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina;

CONSIDERANDO a anuência da Procuradoria Geral Federal da UFAL, através da informação nº 234/06, emitido em 13/06/2006, constante às fls. 22 do referido processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Faculdade de Medicina - FAMED/UFAL, exarada às fls. 23 do referido processo;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI, aprovado por unanimidade, na sessão do dia 21/07/2006, constante às fls. 27 do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Convênio a ser celebrado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, para a implementação do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (Residência Médica)**, nos termos da Resolução CFM nº 1.669/2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 31/07/2006.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.